



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.801, DE 19 DE SETEMBRO DE 1.994.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ SAVILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 3.359, de 16 de setembro de 1.994.

D E C R E T A:

Artigo 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional, suplementar no valor R\$ 285.500,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais), observando as classificações institucionais econômicas e funcional-programática abaixo discriminadas:

1	EXECUTIVO		
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
03070241-0707	- AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		
(0031) 4120	- Equipamentos e Material Permanente.....		5.500,00
	Subtotal.....		5.500,00
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-S.M.H.S.		
13754282-0032	- DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
(0201) 3132	- Outros Serviços e Encargos.....		280.000,00
	Subtotal.....		280.000,00
	TOTAL.....		285.500,00

Artigo 2º As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o parágrafo 1º e 2º.

§ 1º Com recursos a que se refere o inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de..... **280.000,00**

§ 2º Com recursos a que se refere o inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, conforme discriminação abaixo:

1	EXECUTIVO		
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.H.S.		
13754281-7508	- CONSTRUÇÃO AMBULATÓRIO ESPECIALIDADES		
(0197) 4110	- Obras e Instalações.....		5.500,00
	Subtotal.....		5.500,00
	TOTAL.....		285.500,00



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.801/94.....PAG-02

Artigo 3º -

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 19 DE SETEMBRO DE 1.994.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO

PREFEITO MUNICIPAL

EUCLYDES NÓBIL

DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, em 19 de setembro de 1.994.

EUCLYDES NÓBIL

DIRETOR DE GABINETE